



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Processo nº
Nº 20788 / 321 / 2018

REGISTRO Nº

PROCESSO Nº

Excelentíssimo Senhor
Vereador: **NELSON BRAMBILA**
DD. Vereador Presidente, da
Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL – RS

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi a apresentado em plenário.	
EM	<u>02 / 02 / 2018</u>
na	<u>45</u> reunião da <u>2ª</u> sessão
	<u>na 143 legislatura</u>
Ver. Secretário	

DO
VEREADOR: **MARCO ANTÔNIO DA ROSA (Marquinhos) - PSB**

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que, “**INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE DA COLUNA VERTEBRAL, E REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA COLUNA – TESTE DO MINUTO – NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SAPUCAIA DO SUL**”.

MARCO ANTÔNIO DA ROSA, vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na forma regimental, requerer que seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para o que apresenta as seguintes

JUSTIFICATIVAS:

O projeto ora apresentado para análise e considerações dos nobres vereadores, visa estabelecer ações que possibilitem a conscientização e sensibilização dos estudantes municipais quantos aos potenciais problemas ortopédicos da coluna vertebral, e sobre providências simples, mas de grande efeito para a prevenção daqueles mesmos eventuais problemas.

Nós, vereadores, estaremos inclusive, desenvolvendo uma consciência cívica voltada às necessidades públicas, uma vez que, este Projeto de Lei também tem por objetivo divulgar informações, entre os alunos da rede ensino pública, sobre medidas preventivas de problemas ortopédicos decorrentes do uso inadequado de mochilas.

A semana da Saúde da Coluna Vertebral destina-se a esclarecer e orientar os próprios alunos da rede pública de ensino no intuito de evitar problemas ortopédicos graves por portarem mochilas com peso que exceda a 10% em relação ao peso de seus corpos.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



A Organização Mundial da Saúde revela que 85% das pessoas, terão dor nas costas algum dia. Segundo os médicos fisioterapeutas e especialistas, o erro de postura e o hábito de carregar excesso de peso são apontados como causa de 25% desses casos. Ao comprar uma nova mochila os pais devem ter a preocupação de verificar o seu peso, inclusive o dos materiais que seus filhos carregam.

A propositura tem o enfoque de preservar e proporcionar maior conforto aos estudantes, desde a tenra idade até nós mesmos, que carregamos nossas bolsas por vezes excessivamente pesadas:

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação mais breve possível do presente Projeto de Lei.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 17 de julho de 2018.



Marco Antônio da Rosa (Marquinhos)
Vereador Autor - PSB



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI Nº

Proj. Lei Legis. Nº
Nº 051 / 2018

**“INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE DA COLUNA VERTEBRAL,
E REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA
COLUNA – TESTE DO MINUTO – NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
DE SAPUCAIA DO SUL.”**

Prefeito Municipal, de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, com fundamento no Art. 82, III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica instituída a Semana da Saúde da Coluna Vertebral, e a realização do teste de Avaliação Ortopédica da Coluna – Teste do Minuto – nas Escolas Municipais de Sapucaia do Sul.

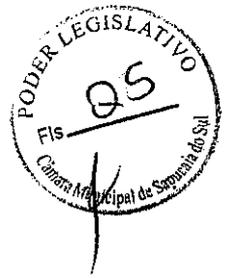
Art. 2.º As Escolas Municipais deverão realizar, obrigatoriamente, a partir de 2019, o Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna, também chamado de Teste do Minuto, nos alunos da rede municipal de ensino.

Parágrafo único – Os testes serão realizados preferencialmente durante a respectiva Semana de Saúde Vertebral.

Art. 3.º A Semana da Saúde da Coluna Vertebral se caracteriza por um conjunto de atos de avaliação e sensibilização para o tema da saúde da coluna vertebral, sendo competência do Poder Público envidar esforços para realizar palestras, cursos e outros eventos de divulgação, que tenham por objetivo esclarecer os estudantes da rede municipal, em parceria com entidades públicas e privadas voltadas para o tema,



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



sobre os riscos da utilização inadequada de mochilas e das consequências da sobrecarga de peso à coluna vertebral em crianças e adolescentes.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no quer couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal